



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

15 ABR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 15 ABR 2025 Protocolo: 670/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 670/25
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois			
<p>Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM WÉLITON PIMENTA CÂNDIDO, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia CB QPPM WÉLITON PIMENTA CÂNDIDO, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.</p>			

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2025.

Cássio Gois
Deputado Estadual – PSD



PROTOCOLO				Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois				
Justificativa				
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente proposição visa homenagear o Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Wéliton Pimenta Cândido, pela relevante trajetória de serviços prestados à sociedade rondoniense no campo da segurança pública. Com quase nove anos de dedicação à corporação, o homenageado tem se destacado pelo compromisso com a ordem, a integridade e o bem-estar da população.</p> <p>Durante o período de seis anos, oito meses e oito dias em que atuou no município de Monte Negro, o CB PM Wéliton desenvolveu atividades fundamentais na prevenção e combate à criminalidade, demonstrando elevado senso de responsabilidade e espírito de serviço público. Seu desempenho foi reconhecido por meio de Moção de Aplausos concedida pela Câmara Municipal de Monte Negro, como reflexo de seu impacto positivo na comunidade.</p> <p>Atualmente lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar, o militar exerce suas funções na seção de pessoal P1, onde continua a desempenhar papel de destaque com profissionalismo e dedicação. Seu esforço e postura ética também lhe renderam a Medalha Mérito Policial Militar – PMRO, consolidando seu reconhecimento institucional.</p> <p>Em razão do histórico de conduta exemplar, do comprometimento com os valores da segurança pública e das contribuições efetivas ao Estado de Rondônia, justifica-se amplamente a</p>				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

concessão da Medalha do Mérito Legislativo como forma de reconhecimento público à sua trajetória e aos méritos conquistados ao longo de sua carreira.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2025.

Cássio Gois
Deputado Estadual – PSD